
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.237 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: ALTERA REQUISITOS CARGO LEI
2.206 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A alínea "c" do parágrafo segundo da Lei 2.206 de 22 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"c) Gestor de Frotas:

I – planejar e supervisionar o uso da frota municipal, organizando a escala e a alocação dos veículos por secretaria ou demanda;

II – controlar os custos operacionais da frota, monitorando abastecimento, manutenção e desempenho de cada veículo;

III – garantir que todos os veículos estejam devidamente documentados e em conformidade com a legislação de trânsito e ambiental;

IV – supervisionar os motoristas e operadores de veículos, promovendo treinamentos e orientações regulares, inclusive quanto a exames toxicológicos regulares;

V – manter registros e relatórios atualizados de gastos com combustível, quilometragem, revisões e ocorrências;

VI – programar e acompanhar manutenções preventivas e corretivas, otimizando o tempo de parada e evitando desperdícios;

VII – sugerir a renovação ou ampliação da frota com base em estudos técnicos e econômicos;

VIII – gerenciar contratos de fornecedores relacionados a peças, serviços mecânicos e abastecimento;

IX – apoiar ações de fiscalização e auditoria interna sobre a utilização da frota.

Requisitos da Função: Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria mínima "D", válida e sem restrições legais, compatível com a condução de veículos leves, vans e ambulâncias; Experiência mínima comprovada: Mínima de 2 (dois) anos na área de mecânica, manutenção de veículos automotores, ou Curso técnico concluído na área de Mecânica".

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025, 108º da Emancipação Política.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denize Moreira Bastos

Código Identificador:1EED5F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>